

## Ata 5.676/2024

**De:** Bruno S. - SEMOP - CPL - INS

**Para:** setores (1)1 setores

**Data:** 09/02/2024 às 16:02:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS

### **ATA DE REUNIÃO INTERNA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52.318/2023 – 1DOC, CONCORRÊNCIA 003/2023 – Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA DUPLICAÇÃO DA RODOVIA RN-313, INTERLIGANDO A BR-**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 15h40min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruno Batista dos Santos, Janine Patrícia Silva de Lima Souza, Robson Pereira Senna da Silva, Manoel Procópio Netto, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício e a secretária Dinaisa Soares de Freitas, sob a presidência do primeiro, para julgamento da documentação apresentada pelas empresas participantes do referido certame. Ao final das análises temos que as empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA – CNPJ Nº 05.052.764/0001-44; NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.338.885/0001-33 e TCPAV – TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ Nº 12.924.624/0001-84, foram HABILITADAS, conforme relatório da fase de habilitação. Anexo a esta ata. Desta forma, dá-se por encerrada esta reunião com a leitura da ATA, que será assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC. Publique-se a presente decisão, abrindo prazo recursal nos termos do art. 109, I, “a” da Lei 8.666/93.

—  
**Bruno Batista Dos Santos**  
*Agente administrativo*

**Anexos:**

RELATORIO\_DE\_ANALISE\_HABILITACAO.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações – CPL  
Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

### RESUMO RELATÓRIO DE ANÁLISE – FASE HABILITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2023  
CONCORRÊNCIA Nº 003/2023  
Processo Administrativo nº 52.318/2023/1DOC

CNPJ	EMPRESA	EPP?	Habilitação Jurídica	Regularidades Fiscal e Trabalhista	Qualificação Econômico-Financeira:	Qualificação Técnica: Declaração e Anexos	RESULTADO
00.338.885/0001-33	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADA
05.052.764/0001-44	CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADA
12.924.624/0001-84	TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	NÃO	ATENDE	ATENDE	ATENDE	ATENDE	HABILITADA

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Bruno Batista dos Santos  
Presidente – CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira Senna da Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Manoel Procópio Moura Netto  
Membro

\_\_\_\_\_  
Janine Patrícia Silva de Lima Souza  
Membro

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

<b>NOME DA EMPRESA:</b> <b>NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> <b>00.338.885/0001-33</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência:</b>  <b>CC 003/2023</b>
	EPP/ME	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
Alexandre Albuquerque Teixeira	830.192.004-15	
Tex participações Societarias Eireli	26.048.899/0001-06	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	N/A	
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A	N/A	
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	SIM	09	CNH DIGITAL ALEXANDRE ALBUQUERQUE TEIXEIRA
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A	N/A	
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A	N/A	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A	N/A	
8.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTAS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	35	
8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	36	
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	37	
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	38	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	39	ESTADUAL 41 MUNICIPAL 39/44
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;	SIM	40	EST. 42 MUL.40
8.5.6.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.	N/A	N/A	
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.tdoc.com.br/verificacao/EA6F-C275-E766-202B> e informe o código EA6F-C275-E766-202B



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 8.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	46	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 8.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	SIM	50-62	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	56	LC 56,15 LG 3,50 SG 4,69
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A	N/A	
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	67-68	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	69	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	74/78	Angelo Henrique Modesto Barro José Cláudio Mesquita Accyoli Filho Jeovasio Almeida Lima Júnior Alexandre Albuquerque Teixeira Fernando Carlos Albuquerque Teixeira Guilherme Albuquerque Teixeira Angelina Fulco Gaag
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b> , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>550,00 m³ (quinhentos e cinquenta metros cúbicos)</b> ; b) Para o serviço de <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>3.741,00 m³ (três mil setecentos e quarenta e um metros cúbicos)</b> ; c) Para o serviço de <b>TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>240,00m (duzentos e quarenta metros linear)</b> d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a", "b" e "c" retro	SIM	79-86	a) CAT 100546/2013 – PÁG. 87-88 PÁG. 90 5.010,74M³  b) CAT 01-00348/2010 – PÁG. 97 124.540,850M³ - PÁG. 99  c) CAT 100546/2013– PÁG. 87-88 PÁG. 93 683,00m 1088,00m 459,00m 115,00m
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	74-78 104/105	
8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	106	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	N/A	N/A	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E46F-C275-E766-202B> e informe o código E46F-C275-E766-202B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	87-107	Alexandre Albuquerque Teixeira
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.1.1. De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;			
8.1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	2	
8.1.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	03	
8.1.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	04	
8.1.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	05	
8.1.6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	06	
8.1.7. Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	07	
<b>ANEXO III</b> Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;	SIM	07	
<b>ANEXO IV</b> Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;	SIM	04	
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A	N/A	
<b>ANEXO VII</b> Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	02	
<b>ANEXO X</b> Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública;	SIM	67	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	110-111	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim;	SIM	112	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais.	SIM	106	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
15.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ( <a href="http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis">www.portaldatransparencia.gov.br/ceis</a> )	<b>SIM</b>		
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ( <a href="http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php">www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php</a> ).	<b>SIM</b>		
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	<b>SIM</b>		

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

**RESULTADO:**  
HABILITADA.

<b>NOME DA EMPRESA:</b> TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	<b>CNPJ:</b> 12.924.624/0001-84	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência:</b>  <b>CC 003/2023</b>
	EPP/ME	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
JARBAS DE OLIVEIRA C. FILHO	012.079.104-81	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			<b>ATENDE</b>
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	SIM	11	
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <a href="http://www.portaldoempreendedor.gov.br">www.portaldoempreendedor.gov.br</a> ;	N/A		
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A		
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	N/A		
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A		
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A		
8.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	N/A		
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTAS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	13	
8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	14	
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	15	
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	16	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;	SIM	17	E = 19 M = 19
8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;			M = 18 E = 20

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E/A6F-C275-E766-202B> e informe o código E/A6F-C275-E766-202B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.5.6.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.	N/A		
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 8.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	22	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 8.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admita-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	SIM	23 À 38	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	32	LG = 1,63 SG = 2,30 LC = 2,15
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A		
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	40	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	28	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>			
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	42 À 44	PJ = F. 42 À 44 PF = 45 – JARBAS DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO RG : 2106095880
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b> , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>550,00 m³ (quinhentos e cinquenta metros cúbicos)</b> ; b) Para o serviço de <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>3.741,00 m³ (três mil setecentos e quarenta e um metros cúbicos)</b> ; c) Para o serviço de <b>TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>240,00m (duzentos e quarenta metros linear)</b> d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens “a”, “b” e “c” retro	SIM		A) CAT 1379685/2021 (PAG. 49 A 50)  PAG. 51 – 1.579,35 TOM 1.579,35 TOM  B) CAT 168224/2021 (PAG. 52 E 53)  PAG. 57 – 1.191,22 M³ PAG. 58 – 1.155,02 M³  CAT 155946/2012 (PAG. 63) PAG. 65 – 1.250 M³, 228,25 M³  CAT 209356/2014 (PAG. 70) PAG. 72 – 11.250,00²  C) CAT 168224/2021 (PAG. 52 E 53)  PAG. 56 – 15,00 PAG. 57 – 9,00  CAT 155946/2012 (PAG. 69) 320,00; 113,00; 89,00; 47,00; 12,00; 8,00
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	42 À 79	80 À 82

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/E/A6F-C275-E766-202B> e informe o código E/A6F-C275-E766-202B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	84	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.			
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	42 À 79 80 À 82	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.1.1. De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A		
8.1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	87	
8.1.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	88	
8.1.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	89	
9.1.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	90	
8.1.6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	91	
8.1.7. Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	92	
<b>ANEXO III</b> Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;	SIM	92	
<b>ANEXO IV</b> Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;	SIM	89	
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A		
<b>ANEXO VII</b> Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	87	
<b>ANEXO X</b> Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública;	SIM	40	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	86	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim;	SIM	93	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais.	SIM	84	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
15.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	<b>SIM</b>		
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).	<b>SIM</b>		
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	<b>SIM</b>		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.tdoc.com.br/verificacao/E/A6F-C275-E766-202B> e informe o código E/A6F-C275-E766-202B



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**  
 Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
 Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

**RESULTADO:  
HABILITADA**

<b>NOME DA EMPRESA:</b> <b>CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA</b>	<b>CNPJ:</b> <b>05.052.764/0001-44</b>	<b>Relatório de análise - Habilitação Concorrência:</b>  <b>CC 003/2023</b>
	EPP/ME?	
<b>SÓCIOS:</b>	CPF	
Felippe Gurgel de Carvalho	011.714.344-80	

EXIGÊNCIA	PRESENTE	FOLHAS	OBSERVAÇÃO
			ATENDE
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA;</b>			
8.4.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;	N/A	N/A	
8.4.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;	N/A	N/A	
8.4.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;	N/A	N/A	
8.4.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;	SIM	04-11	
8.4.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;	N/A	N/A	
8.4.6 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;	N/A	N/A	
8.4.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;	-	-	
<b>REGULARIDADES FISCAL E TRABALHISTAS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	
8.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;	SIM	15	
8.5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.	SIM	17	
8.5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);	SIM	18	
8.5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;	SIM	19	
8.5.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;		20/23	



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.5.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;		21-22	
8.5.6.1. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.	N/A	N/A	
<b>QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.6.1 Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante; 8.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.	SIM	25	
8.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; 8.6.2.1 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;	SIM	26-51	
8.6.3 Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:	SIM	45	LC 3,57 LG 1,59 SG 1,59
8.6.4 O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.	N/A	N/A	
8.6.5 Comprovação, por meio de declaração, da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do modelo Anexo X do Edital, de que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta CONCORRÊNCIA, não é superior ao Patrimônio Líquido do Licitante;	SIM	60-61	
8.6.6 A declaração de que trata a subcondição acima deverá estar acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa ao último exercício social, quando houver divergência percentual superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, entre a declaração aqui tratada e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), deverão ser apresentadas, concomitantemente, as devidas justificativas.	SIM	64	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.7.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente em nome da empresa e dos responsáveis técnicos (engenheiro civil).	SIM	66-68	Felipe Gurgel de Carvalho RG 2102250482 (PÁG. 69 E 70)
8.7.2 Registro ou inscrição na entidade profissional competente feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas, em consonância com a curva ABC do orçamento básico, aos serviços mais relevantes, do ponto de vista técnico e econômico, os quais a contratada deverá ter executado um quantitativo mínimo previsto: a) Para o serviço de <b>EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO</b> , espera-se que a empresa tenha executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>550,00 m³ (quinhentos e cinquenta metros cúbicos)</b> ; b) Para o serviço de <b>BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>3.741,00 m³ (três mil setecentos e quarenta e um metros cúbicos)</b> ; c) Para o serviço de <b>TUBO DE CONCRETO PARA DRENAGEM DIÂMETRO MÍNIMO DE 60CM</b> , espera-se que a empresa executado esse tipo de serviço numa quantidade mínima de <b>240,00m (duzentos e quarenta metros linear)</b> d) Não serão aceitas para fins de habilitação apresentação de CAT com outros serviços que não àqueles especificados objetivamente nos itens "a", "b" e "c" retro	SIM	72-164	C) CAT 122627/2017 – PÁG. 119-120 PÁG. 122 292,00 49,00 B) CAT 1428338/2024 – PÁG. 77-77 1156,47M³ - PÁG. 99 4.222,42 - PÁG. 102 A) CAT 1428338/2024 – PÁG. 72-77 1677,69M³ - PÁG. 102
8.7.3 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	SIM	165-167	

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLA DE FÁTIMA COSTA S. PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.tdoc.com.br/verificacao/E/A6F-C275-E766-202B> e informe o código E/A6F-C275-E766-202B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

## Comissão Permanente de Licitações – CPL

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

8.7.4 Comprovação de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;	SIM	168	
8.7.5 Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.	SIM	169	
8.7.6 capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;	SIM	170	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES E ANEXOS</b>	<b>PRESENTE</b>	<b>FOLHAS</b>	<b>ATENDE</b>
8.1.1. De que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa equiparada – COOP, nos termos do art. 34 da Lei n. 11.488, de 2007, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;	N/A	N/A	
8.1.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	174	
8.1.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo ANEXO V;	SIM	175	
8.1.4. Que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo ANEXO IV;	SIM	176 -177	
8.1.5. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO VIII;	SIM	178	
8.1.6. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993, conforme modelo ANEXO IX.	SIM	179	
8.1.7. Que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO XI.	SIM	180	
<b>ANEXO III</b> Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;	SIM	181	
<b>ANEXO IV</b> Modelos de declaração de elaboração independente de proposta;	SIM	176-177	
<b>ANEXO VI</b> Modelo de declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte;	N/A	N/A	
<b>ANEXO VII</b> Modelo de declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;	SIM	174/185	
<b>ANEXO X</b> Modelo declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e com a administração pública;	SIM	60-61	
<b>ANEXO XII</b> Modelo de declaração de responsabilidade	SIM	182-183	
<b>ANEXO XIII</b> Modelo de declaração que não possui vínculo com o município de Parnamirim;	SIM	184	
<b>ANEXO XIV</b> Modelo de declaração que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais.	SIM	168	
<b>CONSULTAS</b>			<b>ATENDE</b>
15.4 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros: a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis)	<b>SIM</b>		
b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).	<b>SIM</b>		
c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;	<b>SIM</b>		

Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN

Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

Assinado por 7 pessoas: BRUNO BATISTA DOS SANTOS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA, MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, DINAISSA SOARES DE FREITAS e AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.tdoc.com.br/verificacao/E/A6F-C275-E766-202B> e informe o código E/A6F-C275-E766-202B



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO  
Comissão Permanente de Licitações – CPL  
Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN  
Fone: (84) 3645-5654 / Site: www.parnamirim.rn.gov.br

RESULTADO:  
HABILITADA.

Assinam esta análise os membros da CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Bruno Batista dos Santos  
Presidente CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Robson Pereira de Senna da Silva  
Membro CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Manoel Procópio de Moura Netto  
Membro CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Janine Patrícia Silva de Lima Souza  
Membro CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Roberta Pereira Duarte  
Membro CPL/SEMOP

\_\_\_\_\_  
Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício  
Membro CPL/SEMOP





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EA6F-C275-E766-202B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 09/02/2024 16:08:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 09/02/2024 16:10:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JANINE PATRÍCIA SILVA DE LIMA SOUZA (CPF 051.XXX.XXX-77) em 09/02/2024 16:10:52 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 16:17:34 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 16:19:04 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DINÁISA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 09/02/2024 16:32:13 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 09/02/2024 17:10:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pnamirim.1doc.com.br/verificacao/EA6F-C275-E766-202B>